



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3429 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 109/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E PEREIRA & SILVA PEDRAS LTDA – ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares de engenharia – implantação de canaleta de concreto para drenagem superficial e plantio de grama em áreas de corte e aterro – na estrada rural de acesso ao Bairro Vila Rural Novo Texas, Município de Jacarezinho/PR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1110 0412200242.111 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. RED. 5910**

**VALOR:** R\$ 62.344,32 (Sessenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses.

**FISCAL DO CONTRATO:** Davi Bucko Tonet.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 17/2026.

Jacarezinho/PR, 29 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 1887/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 39/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no art. 74 Lei Federal 14.133/2021, no R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a contratação da empresa **VECTOR9 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.389.712/0001-63 com sede na Rua Mario Gonçalves Isquierdo, 394 - Sala de Esquina, CEP: 85875-000, Residencial Montreal, Santa Terezinha de Itaipu – PR, referente Contratação de serviços técnicos especializados de treinamento continuado e orientação técnica em administração tributária municipal, a serem prestados pela empresa **VECTOR9 LTDA**, visando à capacitação dos servidores do setor de tributos e à modernização dos procedimentos de arrecadação, fiscalização e gestão tributária municipal. O treinamento abrangerá atividades presenciais e acompanhamento técnico remoto, com foco na melhoria da eficiência administrativa e no fortalecimento da arrecadação municipal.

Jacarezinho, 29 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3933/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.539, de 26 de fevereiro de 2025,

#### RESOLVE:

I – Revogar a Portaria 3.902/2026, que nomeou o servidor **Aristides Sant’Ana Stela Neto**, matrícula nº 2899-1, para atuar como Supervisor de Redação e Revisão de Atos Oficiais, Símbolo FG3, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1º de maio de 2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3934/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.879/2026,

#### RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.879/2026 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04 de maio de 2026, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 106/2026.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 14/2026.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO ESTRELA GUIA - EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal 11111/2026 de 25 de fevereiro de 2026.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade ASSOCIAÇÃO ESTRELA GUIA - EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, tem como principal finalidade o atendimento a comunidade por esta instituição, por meio de aquisição de itens materiais esportivos, despesas com viagens e alimentação dos alunos, contratação de empresa para fornecimento de profissionais. Os atendimentos amenizam as necessidades emergenciais que se manifestam de formas variadas.

**ORÇAMENTARIA Nº:**

**1610 2724300236.029 - 3.3.50.43.00 - FR 000 Cód. REDUZIDO 7874**

**VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**VIGÊNCIA ATÉ:** até 31 de março de 2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2026.

**FISCAL DO CONTRATO:** Tiago Antônio Possetti.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 37/2026.

Jacarezinho/PR, 29 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 107/2026.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 15/2026.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO ESTRELA GUIA - EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade ASSOCIAÇÃO ESTRELA GUIA - EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, tem como principal finalidade o atendimento a comunidade por esta instituição, por meio de aquisição de itens materiais esportivos, despesas com viagens e alimentação dos alunos, contratação de empresa para fornecimento de profissionais. Os atendimentos amenizam as necessidades emergenciais que se manifestam de formas variadas.

**ORÇAMENTARIA Nº:**

**1610 2724300236.033 - 3.3.50.43.00 - FR 000 Cód. REDUZIDO 7873**

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA ATÉ:** até 31 de março de 2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2026.

**FISCAL DO CONTRATO:** Tiago Antônio Possetti.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 38/2026.

Jacarezinho/PR, 29 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

##### MOSTRA FORTEA PR/SP DE CENAS CURTAS

Referente ao Regulamento da Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas, integrante da programação do XXI EnCena – Festival Internacional de Teatro de Jacarezinho 2026, publicado no dia 22 de abril de 2026 no Diário Oficial do Município de Jacarezinho, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições gerais do referido regulamento, torna pública a prorrogação dos prazos estabelecidos no cronograma:

- **Prazo final para inscrições:** até o dia 04 de maio de 2026, às 23h59;
- **Período de avaliação das propostas:** de 05 de maio de 2026 a 11 de maio de 2026.

Ficam mantidas as demais disposições constantes no regulamento, permanecendo inalteradas todas as outras cláusulas e condições.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Município de Jacarezinho – PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3429 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 11241/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2025;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica contratado, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e por tempo determinado, para a função de **Professor para Habilitação em Educação Física** o nominado no Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### ANEXO PROFESSOR PARA HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

| Nome                       | CTPS  | Série | Matricula | Admissão   |
|----------------------------|-------|-------|-----------|------------|
| Rosalina de Fátima da Mota | 68912 | 00049 | 4070-3    | 24/04/2026 |

## EDITAL Nº 49/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Tania Regina Maciel e Outros, Cadastro Municipal nº. 01.05.31.20.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5368 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022,** a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Duque de Caxias, 206, Vila Setti, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar/roçar o terreno e manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0  
Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 30 de abril de 2026  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 13/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 103/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene pessoal.

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA.

VALOR: R\$ 20.105,30 (VINTE MIL CENTO E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAIS: Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz, Fabiola Cristina Rodrigues Damas, Claudinei Antunes Ferreira e Thais Silvério Paschoal.

### RECURSOS:

1020 0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 4606  
1020 0812200202.310 - 3.3.90.30.00 - FR 933 - Cód. Redu. 4684  
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5359  
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cód. Redu. 5384  
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5524  
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cód. Redu. 5550  
1030 0824300236.031 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7705  
1030 0824300236.032 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7706  
0210.0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 207

Jacarezinho, 28 de abril de 2026  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 13/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 104/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene pessoal.

CONTRATADA: IRENE JORGE DA ROSA DIAS ME

VALOR: R\$ 824,80 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAIS: Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz, Fabiola Cristina Rodrigues Damas, Claudinei Antunes Ferreira e Thais Silvério Paschoal.

### RECURSOS:

1020 0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 4606  
1020 0812200202.310 - 3.3.90.30.00 - FR 933 - Cód. Redu. 4684  
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5359  
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cód. Redu. 5384  
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5524  
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cód. Redu. 5550  
1030 0824300236.031 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7705  
1030 0824300236.032 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7706  
0210.0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 207

Jacarezinho, 28 de abril de 2026  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

#### MOSTRA FORTEA PR/SP DE CENAS CURTAS

Referente ao Regulamento da Mostra FORTEA PR/SP de Cenas Curtas, integrante da programação do XXI EnCena – Festival Internacional de Teatro de Jacarezinho 2026, publicado no dia 22 de abril de 2026 no Diário Oficial do Município de Jacarezinho, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições gerais do referido regulamento, torna pública a prorrogação dos prazos estabelecidos no cronograma:

- **Prazo final para inscrições:** até o dia 04 de maio de 2026, às 23h59;
- **Período de avaliação das propostas:** de 05 de maio de 2026 a 11 de maio de 2026.

Ficam mantidas as demais disposições constantes no regulamento, permanecendo inalteradas todas as outras cláusulas e condições.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Município de Jacarezinho – PR

## DECRETO Nº 11240/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2025;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica contratado, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e por tempo determinado, para a função de **Professor para Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental** os nominados no Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### ANEXO PROFESSORES PARA ATUAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

| Nome                               | CTPS    | Série | Matricula | Admissão   |
|------------------------------------|---------|-------|-----------|------------|
| Amanda Cristina Santos de Oliveira | 0227272 | 0040  | 4067-3    | 24/04/2026 |
| Rafaela Aparecida da Silva         | 4241380 | 0060  | 4068-1    | 24/04/2026 |
| Adriana Xavier do Carmo            | 021017  | 87954 | 4069-0    | 24/04/2026 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3429 – 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2061/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.21/2026

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 396.684,11 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **04/05/2026.**

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **20/05/2026.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia **20/05/2026.**

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO/FECHADO

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 30 de abril de 2026.

**Ana Paula Formagio**  
Diretora Departamento Licitações

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2132/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 40/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o art. 74 Lei Federal 14.133/2021, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), para a contratação da empresa **Associação Nacional das Cidades Inteligentes, Tecnológicas e Inovadoras – ANCITI**, inscrita no CNPJ sob nº 43.522.199/0001-20, referente Filiação do Município de Jacarezinho à ANCITI, com acesso aos serviços, programas, capacitações e eventos promovidos pela entidade.

Jacarezinho, 30 de abril de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2165/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

**Objeto:** Contratação da empresa para prestação dos serviços de telefonia móvel, na modalidade dispensa de licitação de menor valor com disputa, em regime do comodato para Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e a 3ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (7ªSGBI/2ªSB).

**Valor:** O valor máximo do presente será de **R\$ 28.342,80** (vinte e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta reais).

**Modalidade:** Dispensa, tipo **Menor Preço por item.**

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04/05/2026 das 08h

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/05/2026 às 23:59h

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/05/2026 às 09h.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 30 de abril de 2026.

**Ana Paula Formagio**  
Diretora Departamento Licitações

## DECRETO Nº 11242/2026

**Súmula:** “Atualiza as Metas Física e Financeira, constante nos Anexos: conforme dispõe o Art. 4º § 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.735 de 30 de dezembro de 2025.” Estimativa de Receitas Orçamentárias e Prioridades e Metas da Administração Municipal da Lei Municipal nº 4.736 de 30 de dezembro de 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da execução orçamentária,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III, constante nas Leis Municipais nº 4.735 de 30 de dezembro de 2025.” - Plano Plurianual 2026-2029 e nº 4.736 de 30 de dezembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, relativo ao mês de abril de 2026.

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida Lei Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de abril de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Com referência à Portaria nº 3.932/2026 publicada neste jornal, na Edição nº. 3.427 no dia 28 de abril de 2026, faz-se a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

I – Conceder redução de carga horária semanal da servidora **Dilceia de Fátima Santos**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Biblioteca Cidadã, matrículas 3309-0 e 2305-1, para 20 (vinte) horas semanais, equivalente a 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de remuneração, a contar de 1º de maio de 2026.

**LEIA-SE:**

I – Conceder redução de carga horária semanal da servidora **Dilceia de Fátima Santos**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrículas 3309-0 e 2305-1, para 20 (vinte) horas semanais, equivalente a 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de remuneração, a contar de 1º de maio de 2026.

Jacarezinho, 30 de abril de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3429 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11243/2026

Súmula: "Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da

execução orçamentária,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 11.068 de 27 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

Página: 1 de 2  
30/04/2026 15:31

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR  
Programação Financeira da Receita Mensal  
Abril/2026  
Anexo - I

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| ESPECIFICAÇÃO  | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL |               |               |               |               |               | Total<br>Programação<br>Financeira | Previsão<br>Atualizada<br>2026 |
|--|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------------------------|--------------------------------|
|  | Jan<br>Jul                               | Fev<br>Ago    | Mar<br>Set    | Abr<br>Out    | Mai<br>Nov    | Jun<br>Dez    |                                    |                                |
| RECEITAS CORRENTES (A)                                       | 21.605.300,38                            | 24.174.587,47 | 25.984.318,62 | 21.112.012,74 | 18.761.484,28 | 19.062.545,03 | 262.248.042,49                     | 262.248.042,49                 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                  | 4.131.772,79                             | 4.623.111,54  | 4.969.210,52  | 4.037.436,44  | 3.587.924,18  | 3.645.498,68  | 50.152.000,00                      | 50.152.000,00                  |
| Impostos   | 4.767.148,15                             | 3.422.172,04  | 3.745.903,10  | 4.696.283,38  | 3.469.766,27  | 5.055.772,91  | 45.426.000,00                      | 45.426.000,00                  |
| Taxas  | 3.742.421,05                             | 4.187.459,51  | 4.500.944,34  | 3.656.974,67  | 3.249.821,46  | 3.301.970,52  | 4.724.000,00                       | 4.724.000,00                   |
| Contribuição de Melhoria                                     | 4.317.922,97                             | 3.099.688,57  | 3.392.913,36  | 4.253.736,06  | 3.142.797,85  | 4.579.349,64  | 2.000,00                           | 2.000,00                       |
| Contribuições  | 156.778,67                               | 175.422,34    | 188.554,94    | 153.199,10    | 136.142,52    | 138.327,17    | 1.903.000,00                       | 1.903.000,00                   |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 180.887,75                               | 129.853,12    | 142.136,97    | 178.198,82    | 131.659,07    | 191.839,53    | 1.903.000,00                       | 1.903.000,00                   |
| Receita Patrimonial  | 156.778,67                               | 175.422,34    | 188.554,94    | 153.199,10    | 136.142,52    | 138.327,17    | 9.359.042,49                       | 9.359.042,49                   |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado               | 889.610,40                               | 638.620,77    | 699.033,17    | 876.386,16    | 647.502,46    | 943.471,41    | 82.000,00                          | 82.000,00                      |
| Valores Mobiliários  | 6.755,56                                 | 7.558,91      | 8.124,80      | 6.601,30      | 5.866,37      | 5.960,46      | 8.000,00                           | 8.000,00                       |
| Exploração de Recursos Naturais                              | 7.794,46                                 | 5.595,38      | 6.124,73      | 7.678,57      | 5.673,16      | 8.266,30      | 9.269.042,49                       | 9.269.042,49                   |
| Receita de Serviços  | 659,08                                   | 737,46        | 792,66        | 644,03        | 572,33        | 581,51        | 8.000,00                           | 8.000,00                       |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                 | 760,43                                   | 545,89        | 597,53        | 749,13        | 553,48        | 806,47        | 572.000,00                         | 572.000,00                     |
| Outros Serviços  | 47.123,88                                | 52.728,10     | 56.675,49     | 46.048,28     | 40.921,47     | 41.578,20     | 422.000,00                         | 422.000,00                     |
| Transferências Correntes                                     | 54.370,88                                | 39.031,00     | 42.723,27     | 53.562,67     | 39.573,92     | 57.662,84     | 150.000,00                         | 150.000,00                     |
|  | 34.766,13                                | 38.900,80     | 41.813,04     | 33.972,68     | 30.190,32     | 30.674,85     |                                    |                                |
|  | 40.112,78                                | 28.795,60     | 31.519,62     | 39.516,52     | 29.196,17     | 42.541,49     |                                    |                                |
|  | 12.357,75                                | 13.827,30     | 14.862,45     | 12.075,60     | 10.731,15     | 10.903,35     |                                    |                                |
|  | 14.258,10                                | 10.235,40     | 11.203,65     | 14.046,15     | 10.377,75     | 15.121,35     |                                    |                                |
|  | 16.286.031,41                            | 18.222.722,13 | 19.586.925,63 | 15.914.191,73 | 14.142.367,97 | 14.369.306,93 |                                    |                                |

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 30/Abr/2026, 14h e 00m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3429 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Página: 2 de 2

30/04/2026 15:31

|   |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                       |                       |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Transferências da União e de suas Entidades               | 18.790.464,83        | 13.489.028,95        | 14.765.066,27        | 18.511.140,17        | 13.676.629,21        | 19.928.124,77        | 197.682.000,00        | 197.682.000,00        |
| Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades | 8.777.381,41         | 6.300.980,48         | 6.897.041,64         | 8.646.903,59         | 6.388.612,11         | 9.308.803,89         | 92.341.000,00         | 92.341.000,00         |
| Transferências de Instituições Privadas                   | 4.531,14             | 5.070,01             | 5.449,57             | 4.427,72             | 3.934,76             | 3.997,90             | 55.000,00             | 55.000,00             |
| Transferências de Outras Instituições Públicas            | 2.965.860,00         | 3.318.552,00         | 3.566.988,00         | 2.898.144,00         | 2.575.476,00         | 2.616.804,00         | 36.000.000,00         | 36.000.000,00         |
| Outras Receitas Correntes                                 | 212.552,61           | 237.829,55           | 255.634,23           | 207.700,30           | 184.575,88           | 187.537,72           | 2.580.000,00          | 2.580.000,00          |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais           | 20.513,85            | 22.953,31            | 24.671,66            | 20.045,48            | 17.813,71            | 18.099,57            | 249.000,00            | 249.000,00            |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos               | 138.077,25           | 154.497,03           | 166.063,11           | 134.924,70           | 119.902,72           | 121.826,76           | 1.676.000,00          | 1.676.000,00          |
| Demais Receitas Correntes                                 | 53.961,51            | 60.379,21            | 64.899,46            | 52.730,12            | 46.859,45            | 47.611,39            | 655.000,00            | 655.000,00            |
| DEDUÇÕES (B)  | -2.359.341,58        | -2.639.908,09        | -2.837.538,96        | -2.305.473,53        | -2.048.791,16        | -2.081.667,59        | -28.638.000,00        | -28.638.000,00        |
| RECEITAS CAPITAL (D)                                      | 2.384.904,86         | 1.712.041,24         | 1.873.997,20         | 2.349.452,70         | 1.735.851,66         | 2.529.297,82         | 71.352.640,38         | 71.352.640,38         |
| <b>RECEITA TOTAL (A+B+D)</b>                              | <b>31.809.938,72</b> | <b>26.683.185,74</b> | <b>38.894.639,41</b> | <b>40.494.557,36</b> | <b>18.507.656,82</b> | <b>18.804.644,46</b> | <b>304.962.682,87</b> | <b>304.962.682,87</b> |

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 30/Abr/2026, 14h e 00m.

Página: 1 de 2  
30/04/2026 15:32

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR  
Programação Financeira da Receita Bimestral  
2º Bimestre/2026  
Anexo - II

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| ESPECIFICAÇÃO  | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA |                             |                             |                             |                             |                             | Total<br>Programação<br>Financeira | Previsão<br>Atualizada<br>2026 |
|--|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
|  | 1º bimestre<br>Até Bimestre                              | 2º bimestre<br>Até Bimestre | 3º bimestre<br>Até Bimestre | 4º bimestre<br>Até Bimestre | 5º bimestre<br>Até Bimestre | 6º bimestre<br>Até Bimestre |                                    |                                |
| RECEITAS CORRENTES (A)                                       | 45.779.887,85  | 47.096.331,36               | 37.824.029,31               | 42.822.476,09               | 44.144.730,74               | 44.580.587,14               | 262.248.042,49                     | 262.248.042,49                 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                  | 8.754.884,33   | 9.006.646,96                | 7.233.422,86                | 8.189.320,19                | 8.442.186,48                | 8.525.539,18                | 50.152.000,00                      | 50.152.000,00                  |
| Impostos   | 7.929.880,56   | 8.157.919,01                | 6.551.791,98                | 7.417.611,54                | 7.646.649,42                | 7.722.147,49                | 45.426.000,00                      | 45.426.000,00                  |
| Taxas  | 824.654,61   | 848.368,79                  | 681.342,44                  | 771.382,05                  | 795.200,38                  | 803.051,73                  | 4.724.000,00                       | 4.724.000,00                   |
| Contribuição de Melhoria                                     | 349,16   | 359,16                      | 288,44                      | 326,60                      | 336,68                      | 339,96                      | 2.000,00                           | 2.000,00                       |
| Contribuições  | 332.201,01   | 341.754,04                  | 274.469,69                  | 310.740,87                  | 320.335,79                  | 323.498,60                  | 1.903.000,00                       | 1.903.000,00                   |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 332.201,01   | 341.754,04                  | 274.469,69                  | 310.740,87                  | 320.335,79                  | 323.498,60                  | 1.903.000,00                       | 1.903.000,00                   |
| Receita Patrimonial  | 1.633.814,83   | 1.680.754,70                | 1.349.848,59                | 1.528.231,17                | 1.575.419,33                | 1.590.973,87                | 9.359.042,49                       | 9.359.042,49                   |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado               | 14.314,47  | 14.726,10                   | 11.826,83                   | 13.389,84                   | 13.803,30                   | 13.939,46                   | 82.000,00                          | 82.000,00                      |
| Valores Mobiliários  | 1.618.103,82   | 1.664.591,91                | 1.336.867,92                | 1.513.535,01                | 1.560.269,37                | 1.575.674,46                | 9.269.042,49                       | 9.269.042,49                   |
| Exploração de Recursos Naturais                              | 1.396,54   | 1.436,69                    | 1.153,84                    | 1.306,32                    | 1.346,66                    | 1.359,95                    | 8.000,00                           | 8.000,00                       |
| Receita de Serviços  | 99.851,98  | 102.723,77                  | 82.499,67                   | 93.401,88                   | 96.285,94                   | 97.236,76                   | 572.000,00                         | 572.000,00                     |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                 | 73.666,93  | 75.785,72                   | 60.865,17                   | 68.908,38                   | 71.036,14                   | 71.737,66                   | 422.000,00                         | 422.000,00                     |
| Outros Serviços  | 26.185,05  | 26.938,05                   | 21.634,50                   | 24.493,50                   | 25.249,80                   | 25.499,10                   | 150.000,00                         | 150.000,00                     |
| Transferências Correntes                                     | 34.508.753,54  | 35.501.117,36               | 28.511.674,90               | 32.779.493,78               | 33.276.206,44               | 33.604.753,98               |                                    |                                |

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 30/Abr/2026, 14h e 04m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3429 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Página: 1  
30/04/2026 15:33

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Abril/2026  
Anexo - III

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

| DESPESAS                   | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada |                      |                      |                      |                      |                      |                       | Total Cronograma Desembolso | Fixação Atualizada |
|----------------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------|
|                            | Janeiro  | Fevereiro            | Março                | Abril                | Mai                  | Junho                | Total                 |                             |                    |
|                            | Julho  | Agosto               | Setembro             | Outubro              | Novembro             | Dezembro             |                       |                             |                    |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>16.328.792,35</b>   | <b>19.168.754,63</b> | <b>17.660.209,06</b> | <b>20.277.435,24</b> | <b>17.465.097,00</b> | <b>18.368.192,14</b> | <b>225.496.803,99</b> | <b>225.496.803,99</b>       |                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 7.725.809,01   | 9.654.097,44         | 7.709.444,43         | 9.522.778,11         | 8.853.645,34         | 9.306.087,58         | 111.623.935,89        | 111.623.935,89              |                    |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 10.002.031,72  | 7.165.365,50         | 8.908.210,72         | 9.505.602,04         | 12.535.603,55        | 10.735.260,45        | 1.167.000,00          | 1.167.000,00                |                    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 70.727,20  | 100.009,57           | 80.316,44            | 100.744,78           | 93.288,81            | 98.330,25            | 112.705.868,10        | 112.705.868,10              |                    |
|                            | 106.084,97   | 74.476,77            | 93.896,82            | 100.553,39           | 134.315,86           | 114.255,14           |                       |                             |                    |
|                            | 8.532.256,14   | 9.414.647,62         | 9.870.448,19         | 10.653.912,35        | 8.518.162,85         | 8.963.774,31         |                       |                             |                    |
|                            | 9.649.211,36   | 6.855.371,95         | 8.571.904,36         | 9.160.276,56         | 12.144.532,35        | 10.371.370,06        |                       |                             |                    |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>13.406.890,29</b>   | <b>9.434.264,15</b>  | <b>18.676.535,21</b> | <b>25.314.510,33</b> | <b>3.066.956,48</b>  | <b>3.225.630,95</b>  | <b>93.536.145,61</b>  | <b>93.536.145,61</b>        |                    |
| INVESTIMENTOS              | 3.469.703,10   | 2.474.865,66         | 3.086.092,89         | 3.295.601,95         | 4.358.243,41         | 3.726.851,19         | 88.361.145,61         | 88.361.145,61               |                    |
|                            | 13.093.254,22  | 8.990.777,00         | 18.320.376,19        | 24.867.762,93        | 2.653.272,16         | 2.789.590,63         |                       |                             |                    |
|                            | 2.999.274,90   | 2.144.602,34         | 2.669.712,39         | 2.849.703,25         | 3.762.626,79         | 3.220.192,81         |                       |                             |                    |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 313.636,07   | 443.487,15           | 356.159,02           | 446.747,40           | 413.684,32           | 436.040,32           | 5.175.000,00          | 5.175.000,00                |                    |
|                            | 470.428,20   | 330.263,32           | 416.380,50           | 445.898,70           | 595.616,62           | 506.658,38           |                       |                             |                    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA    | 139.393,80   | 197.105,40           | 158.292,90           | 198.554,40           | 183.859,70           | 193.795,70           | 2.300.000,00          | 2.300.000,00                |                    |
|                            | 209.079,20   | 146.783,70           | 185.058,00           | 198.177,20           | 264.718,50           | 225.181,50           |                       |                             |                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>         | <b>29.875.076,44</b>   | <b>28.800.124,18</b> | <b>36.495.037,17</b> | <b>45.790.499,97</b> | <b>20.715.913,18</b> | <b>21.787.618,79</b> | <b>321.332.949,60</b> | <b>321.332.949,60</b>       |                    |
|                            | 23.436.110,35  | 16.716.863,58        | 20.845.162,79        | 22.260.211,14        | 29.437.413,67        | 25.172.918,34        |                       |                             |                    |

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 30/Abr/2026, 14h e 15m.